



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 642

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 041 de 13 de fevereiro de 2023 2

PORTARIANº 042 de 13 de fevereiro de 2023 2

PORTARIANº 042 de 13 de fevereiro de 2023 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 642

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 041 de 13 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 041/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº. 003/09 de 02 de janeiro de 2009 que dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da Portaria Nº. 003/09 de 02 de janeiro de 2009 que resolve designar, o servidor ADEILDO ANTUNES DE SOUZA, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO, referência "10", para exercer temporariamente o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, referência "14", mantendo-se os benefícios da portaria nº 064/04 de 03/Maio/2004.

RESOLVE:

1- Revogar totalmente, a partir desta data, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 003/09 de 02 de janeiro de 2009 que resolve designar, o servidor ADEILDO ANTUNES DE SOUZA, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO, referência "10", para exercer temporariamente o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, referência "14", mantendo-se os benefícios da portaria nº 064/04 de 03/Maio/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 042 de 13 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 042/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº. 012/2022 de 11 de janeiro de 2022 que dispõe sobre designação e gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1 - O conteúdo do tópico 2 – da Portaria nº. 012/2022 de 11 de janeiro de 2022 que dispõe sobre designação e gratificação de servidor e dá outras providências e que assim prevê: "A designação do Servidor LUIZ FERNANDES DA CUNHA, Auxiliar de Tesouraria exigirá do mesmo prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva, inclusive nos finais de semana para servir à comunidade rural, sempre que necessário, e zelar pela ordem e normalidade das atividades desenvolvidas no Setor de Agropecuária e Abastecimento (Casa da Agricultura). Para o desempenho dessas atividades extraordinárias, fica outorgada ao Servidor a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, o qual deverá ficar à disposição dos serviços nas 24 (vinte e quatro) horas do dia (dedicação exclusiva), nos termos do disposto no Artigo 79 da Lei Complementar Nº. 008/92 de 01 de Dezembro de 1992."

RESOLVE:

1 - Revogar totalmente, o teor e os efeitos do tópico 2 – da Portaria nº. 012/2022 de 11 de janeiro de 2022.

2 - Os demais itens da Portaria nº. 012/2022 de 11 de janeiro de 2022 permanecem inalterados.

3 - Esta Portaria têm efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 042 de 13 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 043/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 642

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor LUIZ FERNANDES DA CUNHA, lotado no cargo de AUXILIAR DE TESOUREARIA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos